

IND 2452/2004

Indicação nº
(Da Deputada Erika Kokay)

LIDO
Em 18/05/04

Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro n. 57

CAS
18/05/04

Sugere ao Administrador Regional de Samambaia – RA XII que adote as providências necessárias visando o imediato restabelecimento de iluminação pública no campo de futebol, existente na Quadra 425 daquela RA.

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe da Assessoria de Legislação

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com amparo no art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Administrador Regional de Samambaia – RA XII que adote as providências necessárias visando o imediato restabelecimento de iluminação pública no campo de futebol, existente na Quadra 425 daquela RA.

Justificação

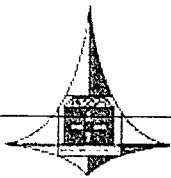
A Indicação ora apresentada tem por finalidade atender a uma justa e legítima reivindicação dos moradores de Samambaia, visando o restabelecimento de iluminação pública no campo de futebol indicado. A medida proposta, não obstante seja de simples e fácil implementação, é de grande alcance social, pois servirá de incentivo para que muitos jovens e adolescentes, residentes naquela localidade, possam se dedicar às atividades esportivas em geral, como o voleibol, rodas de capoeira, além da prática de nosso festejado futebol.

Atrair jovens e adolescentes para atividades saudáveis como a prática de esportes, reservando-se-lhes espaços adequados para esse fim, contribuirá não apenas para afastá-los de atividades ilícitas como a formação de gangues e o consumo de drogas, por exemplo, como poderá também contribuir, eventualmente, para revelar novos talentos nessas atividades.

Ressalte-se, ainda, que há alguns anos, o mencionado campo de futebol contava com a pleiteada iluminação pública e servia de importante ponto de encontro de jovens e adolescentes residentes naquela Região Administrativa. Contudo, por razões que até hoje não ficaram claras para a comunidade, tal iluminação foi suspensa pela Administração Regional.

Assessoria de Plenário
Data de 18/05/04 às 17h45
Lido 11/29/50

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2452/04
FIS. Nº 01 RITA



Isso posto, e por considerar que a Indicação ora apresentada apenas procura atender a uma justa reivindicação da comunidade local, espero contar com o apoio de todos os Deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2004.


ERIKA KOKAY

DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF

